



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 420, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Ana Paula da Silva Ramaldes**, para prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cedência da servidora **Ana Paula da Silva Ramaldes**, matrícula nº 3407-0, nos termos do Convênio nº 62/2019, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Naviraí – 2ª Zona, no período de **04 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3420 de 06 / 09 / 2023